



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 010/2016

REVOGA A FUNÇÃO GRATIFICADA DA PORTARIA Nº 017 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015 DO SENHOR JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO.

Manoel Nascimento da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a função gratificada, constante da **Portaria nº 017** de 03 de setembro de 2015, do Senhor Juliano Rafael Teixeira Enamoto, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.037.781-58, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado, Simbologia GL.

Art. 2º Fica revogada a partir desta data a Portaria nº 017 de 03 de setembro do ano de 2015.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.


Manoel Nascimento da Silva
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE


NILMA LOPES SANTANA